

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	06
Outros	07
Progressão Funcional	11

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº. 16, DE 15 DE AGOSTO DE 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001351/2011-87;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º. 51/DEFL/2012, datado de 14 de agosto de 2012. **RESOLVE.**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação da 2.ª e 3.ª etapas e avaliação final do Estágio Probatório da servidora docente **Marta Silvana Volpato Scoti**, da seguinte forma:

Nome	Siape	Indicação
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Presidente
Gilda Santos Mühlen	1004647	Membro
Orestes Zivieri Neto	0396790	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº. 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001352/2011-21;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º. 51/DEFL/2012, datado de 14 de agosto de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação da 2.ª e 3.ª etapas e avaliação final do Estágio Probatório do servidor docente **Edner Baumhardt**, da seguinte forma:

Nome	Siape	Indicação
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Presidente
Gilda Santos Mühlen	1004647	Membro
Orestes Zivieri Neto	0396790	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº. 18, DE 15 DE AGOSTO DE 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001349/2011-16;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º. 51/DEFL/2012, datado de 14 de agosto de 2012. **RESOLVE**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação da 2.ª e 3.ª etapas e avaliação final do Estágio Probatório da servidora docente **Karina Soares Modes**, da seguinte forma:

Nome	Siape	Indicação
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Presidente
Gilda Santos Mühlen	1004647	Membro
Orestes Zivieri Neto	0396790	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº. 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001347/2011-19;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando n.º. 51/DEFL/2012, datado de 14 de agosto de 2012. **RESOLVE**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação da 2.ª e 3.ª etapas e avaliação final do Estágio Probatório do servidor docente **José das Dores de Sá Rocha**, da seguinte forma:

Nome	Siape	Indicação
Orestes Zivieri Neto	0396790	Presidente
Gilda Santos Mühlen	1004647	Membro
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 288/PRAD/UNIR de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando n.º 032/DTI/PROPLAN/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS**, Analista de Sistema, Siape 1459221, **ADÃO NEWTON PERERA PEDREIRA**, Técnico de Laboratório-Área: Informática, Siape 1909701, **BRUNO ADAMS PARDO CATIARI**, Analista - Técnico da Informação, Siape 1758513, **GEOVANE COSTA SILVA**, Técnico de Tecnologia de Informática, Siape 1848635, **HUMBERTO VIANA DA SILVA**, Técnico de Laboratório-Área: Informática, Siape 1802175, **IZAN FABRÍCIO CALDERADO NEVES**, Analista de Informação, Siape 1661439, **MARCO AURELIO DAUSEN**, Analista de Informação Siape 1661439, **MARCIO BRUNO CAVALCATE MARQUES**, Analista de Informação, Siape 1642280, **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, Siape 396432, **THIAGO DE LIMA MARTOROLE**, Analista de Informação, Siape 17908/75 e **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, Analista de Informação Siape 2459297, pertencentes do quadro de Pessoal da UNIR, para comporem a Comissão de Aquisição de Materiais informática

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 293/PRAD/UNIR de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo n.º 23118.000877/2012-21. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Siape n.º 0396447, ocupante do Cargo de Pintor-Área, como Gestor de Ata de Registro de Preços n.º 09/2012, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 09/2012, (Aquisição de Gêneros Alimentícios – Açúcar e Café), e **RAIMUNDO BATISTA DE LIMA**, Siape n.º 0041548, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 294/PRAD/UNIR de 16 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.001247/2012-73. **RESOLVE:**

Designar como Gestor de Ata de Registro de Preços nº 018/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2012 (Aquisição de material de consumo – bobinas, fitas impressora e etiquetas eletromagnéticas), a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, Siape nº 1646315, ocupante do Cargo de Bibliotecário, e **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, Siape nº 0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 297/PRAD/UNIR de 16 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002880/2011-06. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Obra do Contrato nº 07/2012 da empresa CONSTRUTORA ACS LTDA, Prestação de Serviços de reformas prediais e subestação rebaixadora de energia de 225 KVA no Campus UNIR de Cacoal, o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR, a partir de 24 de abril de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 298/PRAD/UNIR de 16 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002880/2011-06. **RESOLVE:**

Designar como Fiscal de Contrato nº 07/2012 da empresa CONSTRUTORA ACS LTDA, Prestação de Serviços de reformas prediais e subestação rebaixadora de energia de 225 KVA no Campus UNIR de Cacoal, o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, e **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR, a partir de 24 de abril de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 283/2012/PRAD/UNIR de 27 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 033/NCH de 31.05.2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Educacionais - PROCEA, a contar de 01 de agosto de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO Nº 02/12:**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

CONTRATADO: **JONATHAS SIVIERO**

OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.

VALOR MENSAL EM R\$: R\$ 2.510,29

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2012.

PROCESSO Nº: 23118.001212/2012-34

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO Nº 03/12:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

CONTRATADO: **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA**

OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.

VALOR MENSAL EM R\$: R\$ 2.510,29

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2012.

PROCESSO Nº: 23118.001216/2012-12

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO Nº 05/12.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

CONTRATADO **ELIANA SILVA PEREIRA**

OBJETIVO EXECUTAR SERVIÇOS DE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.

VALOR MENSAL EM R\$ R\$ 2.510,29

VIGÊNCIA 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA 09/08/2012.

PROCESSO Nº 23118.001214/2012-23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001936/2012-88

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Vinicius Valentin Raduan Miguel, Contratado (a), Assinado em 03.08.2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001838/2012-41

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **JANE APARECIDA NUNES DE ARAÚJO**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Marcelo Carvalho Tavares, Contratado (a), Assinado em 27.07.2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.002002/2012-63

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **MARCELO CARVALHO TAVARES**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Marcelo Carvalho Tavares, Contratado (a), Assinado em 10.08.2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/ 2011.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001411/2012-42

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA DA SILVA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 15.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 15.08.2012 a 15.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 23.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Maria Aparecida da Silva, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/ 2011.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001409/2012-73

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: **MÁRCIO MARINHO MARTINS**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de

Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 15.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 15.08.2012 a 15.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 23.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Márcio Marinho Martins, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR. PROCESSO Nº: 23118.001410/2012-06

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **NERI DE PAULA CARNEIRO**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 15.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 15.08.2012 a 15.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Em 23.07.2012, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Neri de Paula Carneiro, Contratado.

Através da PORTARIA Nº. 15, DE 25 DE JULHO DE 2012. A VICE-DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 479/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Res. n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Res. n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.000038/2012-11;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09, de 04 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde da servidora docente Ana Lucy Caproni. **RESOLVE**

Art. 1º Excluir o nome da servidora docente **Ana Lucy Caproni** da Comissão de Avaliação do 1º ano de Estágio Probatório da servidora docente **Adriane Pesovento**, e nomear o servidor docente **Orestes Zivieri Neto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 044/NUSAU de 16 de Agosto de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Fabianne Lacouth da Silva**

Título: “Efeito do triterpeno lupano 3β,6β,16β-trihidroxilup-20(29)-ene isolado de Combretum leprosum sobre as células mononucleares humanas do sangue periférico. Ação do triterpeno sobre a atividade da enzima topoisomerase”.

Data: 30 de Agosto de 2012

Horário: às 14h30min

Local: CEPEM

Banca examinadora

Titulares:

Dra. Juliana Pavan Zuliani

Dr. Valdir Facundo
Dr. Rodrigo Guerino Stabeli
Suplentes:
Dr. Fernando Zanchi
Dr. Eduardo Honda
Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 658/2012/GR/UNIR de 10 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.003222/2011-23. **RESOLVE:**

Considerando:

1. Que a Defensoria Pública da União encontra-se em fase de implantação e não tem, ainda, aprovada a lei que cria seu quadro de pessoal de apoio;

2. O disposto no Art. 3º, da Portaria Ministerial nº 404, de 07.05.2009; Art. 93, inciso II da Lei 8.112/1990; Decreto nº 4.050/2001; Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 9.090/1995; e Lei Complementar nº 80/1994.

3. Os autos do processo nº 23118.003222/2011-23. **RESOLVE:**

Efetivar a requisição do servidor **JAIR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, na forma abaixo especificada:

Cargo: Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 214

Matrícula SIAPE nº 0396509

Para: Defensoria Pública da União - DPU

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº 23118.003222/2011-23

Art.1º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 659/2012/GR/UNIR de 10 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001443/2012-48. **RESOLVE:**

Considerando:

1. Que a Defensoria Pública da União encontra-se em fase de implantação e não tem, ainda, aprovada a lei que cria seu quadro de pessoal de apoio;

2. O disposto no Art. 3º, da Portaria Ministerial nº 404, de 07.05.2009; Art. 93, inciso II da Lei 8.112/1990; Decreto nº 4.050/2001; Art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 9.090/1995; e Lei Complementar nº 80/1994.

3. Os autos do processo nº 23118.001443/2012-48. **RESOLVE:**

Efetivar a requisição da servidora **JACINTA CASTELO BRANCO CORREIA**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, na forma abaixo especificada:

Cargo: Revisor de Texto, Classe "E", Padrão 111

Matrícula SIAPE nº 0396430

Para: Defensoria Pública da União - DPU

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo nº 23118.001443/2012-48

Art.1º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DFdiário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 295/2012/PRAD de 16 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001610/2012-51. RESOLVE:

Conceder a Docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, Siape 1805301, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 12.08.2010 a 11.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.08.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se